



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

CREA-RS 92.695.790/0001-95	Nota de Empenho 582	Exercício 2023
Número: 582 Tipo: Ordinário	Processo: 2023.000012897-3 Modalidade Contratada: Dispensa de licitação Nº Contrato:	Emissão: 20/10/2023
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.02.01.05.003 - Softwares		
Favorecido: Nome: SENIOR SISTEMAS S/A - FILIAL POA Endereço: AV DOUTOR NILO PEÇANHA Nº 2900 SALA 704 - IGUATEMI BUSINESS Bairro: CHÁCARA DAS PEDRAS Cidade/UF: Una - BA CEP: 91330001 Telefone: (51)3018-3030 Inscrição Municipal: 258306-2-7 RG/Inscrição Estadual:		
CNPJ/CPF 80.680.093/0005-05	Dados Bancários Banco: 001 Conta: 106154 - 2 Agência: 3420 - 7	
Valor: 3.005,01 Três Mil e Cinco Reais e Um Centavo		
Histórico: Valor empenhado à SENIOR SISTEMAS S/A - FILIAL POA, referente a aquisição de APP do ponto para marcação dos registros dos empregados do Crea-RS através do computador funcional e gerenciado através do módulo painel de gestão desenvolvido pela empresa para o Crea-RS e utilizado pela Gerência de Gestão de Pessoas, com o objetivo de substituir o atual sistema de coleta de marcações de ponto. Contrato contempla o valor da licença de uso do software R\$3.005,01 mais os serviços de implantação e padronização (Upgrade de licença de usuário) R\$2.930,71 e R\$911,52 da mensalidade através do empenho n. 581/2023. Embasamento legal: Lei 8.666/1993, art. 25, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021.		
Saldo Anterior 547.690,33	Valor do Empenho 3.005,01	Saldo Atual da Conta 544.685,32



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE PRESTE, Chefe de Núcleo**, em 20/10/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS, Gerente**, em 20/10/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO, Presidente em Exercício**, em 20/10/2023, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ GARCIAS, 1º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 20/10/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1888339** e o código CRC **856F12F7**.
